



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 013

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.529 ==

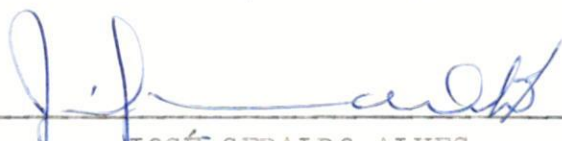
O Senhor JOSÉ GERAIDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

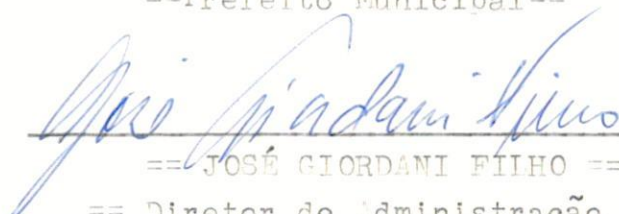
Conceder à funcionária EDNA DOS SANTOS, Supervisora da Merenda Escolar, Padrão "H" da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de agosto de 1.971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1833, de 13 de agosto de 1.971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

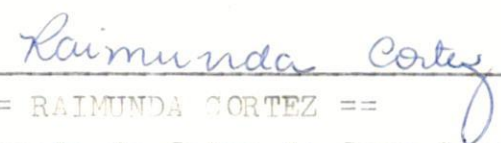
P.M. de Lorena, 17 de agosto de 1971


== JOSÉ GERAIDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de agosto de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregado do Setor de Serv.Gerais=